



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2019

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, no dia 23/07/2019, com o objetivo de participar de reunião junto ao INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de julho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara